



## Peticionamento Intermediário - Primeiro Grau



### Operação realizada com sucesso

- Prezado FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR, todos documentos foram assinados e protocolados com sucesso. O processo foi protocolado com o número **WEB1.18.10467446-3** em **16/08/2018 14:06:56**.

### Orientações

- Um e-mail foi enviado para **fabiopompeu@fabiopompeuadv.com.br** com os dados deste protocolo.
- Após a sua petição ser recebida e encaminhada pelo Tribunal, será possível acompanhar o andamento do processo através da **Consulta de Processos Online** existente no portal.

### Peticionante

**Nome** : FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR

### Protocolo

**Foro** : Fortaleza - Fórum Clóvis Beviláqua  
**Processo** : 0085798-40.2007.8.06.0001  
**Protocolo** : WEB1.18.10467446-3  
**Tipo da petição** : Petições Intermediárias Diversas  
**Assunto principal** : Obrigação de Fazer / Não Fazer  
**Data/Hora** : 16/08/2018 14:06:56

### Partes

**Solicitante** : Cia Excelsior de Seguros

### Documentos Protocolados

Exibindo 3 documentos >> [Exibir todos](#)

**Petição\*** : 147627\_PETICAO\_INTERLOCUTORIA\_DEV\_02 - 1-2.pdf  
**Documentação** : 147627\_PETICAO\_INTERLOCUTORIA\_DEV\_Anexo\_03 - 1.pdf  
**Documentação** : 147627\_PETICAO\_INTERLOCUTORIA\_DEV\_Anexo\_02 - 1-4.pdf

### Downloads

**Anexar documentos** : [Realizar download dos documentos da petição](#)  
**Recibo** : [Realizar download do recibo](#)



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE

Processo: 00857984020078060001

**CIA EXCELSIOR DE SEGUROS**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANTONIO MARCOS COUTINHO GOMES**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Inicialmente, como se verifica, após diligencias bancárias, o Réu teve conhecimento que houve resgate dos valores depositados a título de garantia (fl. 162) para a conta do TJCE:

|                                                              |                                                |            |
|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------|
| DJOM9065                                                     | SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil | 08/11/2017 |
| F8366295                                                     | Depósitos Judiciais Ouro                       | 15:07:20   |
| ----- Lista movimentação da Parcela - Justiça Estadual ----- |                                                |            |
| RESGATE                                                      |                                                |            |
| -----                                                        |                                                |            |
| 4819 ESTILO RIO ANTIGO                                       |                                                |            |
| -----                                                        |                                                |            |
| Conta Judicial : 4100129990283                               | Parcela : 001                                  |            |
| Processo : 2007002736487                                     | Comarca : FORTALEZA                            |            |
| Tribunal : TRIBUNAL DE JUSTICA                               | CE Órgão : 23 VARA CIVEL                       |            |
| Réu : CIA EXCELSIOR DE SG.                                   | CPF ou CNPJ: 33054826000192                    |            |
| Autor : ANTONIO MARCOS COUTINHO                              | CPF ou CNPJ: 97000655372                       |            |
| Depositante : Réu                                            | Natureza no FGC : Outros                       |            |
| Beneficiário: Autor                                          | Data da parcela : 27.10.2008                   |            |
| Número da parcela : 0001                                     | Data da operação: 27.04.2010                   |            |
| Saldo Capital ant.: 17.327,65                                | Data valorização: 27.04.2010                   |            |
| Capital resgatado : 17.327,65                                | Número do alvará: OF SN/2010                   |            |
| Capital+juros+CM : 19.189,19                                 | Data do alvará : 23.03.2010                    |            |
| Valor de IR (-) : 0,00                                       |                                                |            |
| Valor líquido : 19.189,19                                    | Levantado por : TJCE TRANSF BNB                |            |
| Saldo Capital atu.: 0,00                                     | CI/CPF : 09444530                              |            |
| -----                                                        |                                                |            |

Assim, o Réu diligenciou junto à Caixa Econômica Federal obtendo a informação que os valores encontram-se a disponíveis para levantamento (AG: 4030 OP:040 CONTA: 01603371-1), conforme anexo.

|                                 |                                             |                              |
|---------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------|
| JC1H C037260                    | ADMINISTRACAO DE DEPOSITOS DA JUSTICA COMUM | 17/05/2018                   |
| CAIXA - SIADC                   | CONSULTA SALDO                              | ADCP0053#10 ADCM053 15:42:07 |
| -----                           |                                             |                              |
| DADOS CONTA                     | : 4030 040 01603372 - 1                     |                              |
| EST.DA CONTA                    | : ATIVA                                     | DATA ABERTURA : 01/03/2016   |
| NUM.PROCESSO                    | : 00000002007002736487                      |                              |
| AUTOR                           | : ANTONIO MARCOS COUTINHO                   |                              |
| REU                             | : CIA EXCELSIOR DE SG                       |                              |
| VALOR DISPONIVEL.....:          |                                             | 0,00                         |
| VALOR BLOQUEADO.....:           |                                             | 0,00                         |
| SALDO DA CONTA.....:            |                                             | 0,00                         |
| CONTROLE ESCRITURAL:            |                                             |                              |
| VALOR REMANESCENTE.....:        |                                             | 33.251,32                    |
| PRE-LEVANTAMENTO INCLUIDO.....: |                                             | 0,00                         |
| SALDO ESCRITURAL.....:          |                                             | 33.251,32                    |

Desta forma, requer a Ré que Vossa Excelência se digne determinar a expedição de **OFÍCIO DE TRANSFERÊNCIA DIRETA no montante do valor depositado**, com seus acréscimos legais, em favor da **SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., CNPJ/MF: 09.248.608/0001-04**, autorizando ao Banco depositante a efetuar transferência direta na **conta corrente nº 644000-2, Agência: 1912-7, BANCO DO BRASIL S.A.**

Necessário esclarecer que a expedição do alvará deverá ser nominal a **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A**, pois foi a empresa que custeou com o depósito como também é a gestora dos **Consórcios do Seguro DPVAT nos termos do art. 5º, §3º, da Resolução CNSP de nº 154**, sendo a única e exclusiva beneficiária de reembolso da quantia disponível ao juízo.

Requer ainda, seja determinado que o banco depositante junte aos autos o respectivo comprovante da transferência realizada através de TED da quantia expedida mediante ofício, possibilitando ao patrono da Ré realizar prestação de contas com maior clareza e transparência, informando o saldo líquido e a data exata da transferência realizada.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

FORTALEZA, 14 de agosto de 2018.

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/CE 27954-A**

**FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR**  
**OAB/CE 14752**